DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Despacho de Julgamento 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 077, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Regulamenta a folga sem prejuízo da remuneração a servidor público municipal que estiver a serviço da Justiça Eleitoral nos eventos relacionados a realização das eleições".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 98 da Lei 9.504 de 1997;

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15º da Lei 8.868 de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - O funcionário público municipal, terá direito a 02 dias de folga para cada dia de serviço eleitoral prestado, nos eventos relacionados a realização das eleições, nos termos da declaração eleitoral.

Art. 2° - O direito a folga, nos termos deste decreto, deverá ser gozado dentro de um prazo de 12 meses, desde a data da emissão da declaração.

Art. 3° - Deverá o funcionário, mediante prévio aviso a autoridade superior, comunicá-lo sobre o dia escolhido para gozo da folga, para fins de evitar prejuízo a dinâmica do trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº. 078, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

""Regulamenta a folga sem prejuízo da remuneração a Servidor Público Municipal que realizar doação voluntária de sangue, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.075 de 27 de Março de 1.950, em especial o que dispõe seu artigo 2º;

- CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 256, da Lei Municipal 1.242 de 23 de Outubro de 1990;

- **CONSIDERANDO** que nos termos do comunicado do Ministério da Saúde, a doação de sangue para homens apenas poderá ocorrer de 2 em 2 meses, sendo, no máximo, 4 vezes ao ano e de mulheres de 3 em 3 meses, sendo, no máximo, 3 doações anuais;

DECRETA:

Art. 1º - O Funcionário Público municipal, terá direito a folga, no dia da doação, sem prejuízo de sua remuneração, para doação de sangue voluntária, devendo ser devidamente comprovado por atestado oficial da instituição.

Art. 2° - Para fins do direito a folga sem prejuízo de sua remuneração, o Funcionário Público Municipal do sexo masculino, poderá realizar 04 doações de sangue dentro de um período de 12 meses.

Art. 3° - Para fins do direito a folga sem prejuízo de sua remuneração, o Funcionário Público Municipal do sexo feminino, poderá realizar 03 doações de sangue dentro de um período de 12 meses.

Art. 4° - Deverá o Funcionário, mediante prévio aviso a autoridade superior, comunicá-lo sobre a doação voluntária de sangue, para fins de evitar prejuízo na dinâmica do trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

ERRATA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022.
ONDE-SE-LÊ:
PORTARIA Nº 266, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre o afastamento de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, e sua designação para o cargo

em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino".

- Fica designada para exercer as funções de **Auxiliar de Direção de Escola, na EMEF "Monsenhor João Telho"** nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, a Senhora **Luciana Crippa,** portadora da cédula de identidade RG n° 27.352.250-4 SSP/SP e do CPF/MF 261.724.598-56, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo de dois cargos, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pela carga horária de suas jornadas de trabalho docente e o referido enquadramento de cada um de seus cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – primeiro cargo: - **Nível II – Ref. 4 (Anexo II-H)**, e o segundo cargo: - **Nível I – Ref. 1 (Anexo II-H)**, nos termos da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 266, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre o afastamento de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, e sua designação para o cargo em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino".

- Fica designada para exercer as funções de **Auxiliar de Direção de Escola, na EMEF "Monsenhor João Telho"** nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, a Senhora **Luciana Crippa,** portadora da cédula de identidade RG n° 27.352.250-4 SSP/SP e do CPF/MF 261.724.598-56, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo de dois cargos, do quadro do magistério público, daRede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos do artigo 42, da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022, é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pela carga horária de sua jornada de trabalho docente e o referido enquadramento do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – primeiro cargo: - **Nível II – Ref. 4 (Anexo II-H)**, acrescido da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Complementar 180, de 26 de janeiro de 2022.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo nº. 117/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 33/2022, do tipo "menor preço por item". Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um equipamento de Raio-x digital e impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição contida no Anexo I. A entrega dos envelopes se dará até às **13h15min** do dia **19 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **13h30min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do *site* www.tabapua.sp.gov.br e pelo e-mail licitação@tabapua.sp.gov.br Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 034/2022 (Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 120/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro e Telas para Concreto) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. A entrega dos envelopes se dará até às **09h** do dia **22 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação -- Pregão Presencial nº 035/2022 (Registro de Preço)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã - **Processo de Licitação** nº 121/2022 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 035/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção básico, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I do Edital. A entrega dos envelopes se dará até às **09h** do dia **23 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio

do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 036/2022
(Registro de Preço)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 036/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência. A entrega dos envelopes se dará até às **13:15h** do dia **23 de agosto de 2022** e a realização da Sessão Pública do Pregão ocorrerá às **13h30min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, no prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
processo nº 118/2022
Exclusivo para ME, EPP, ou a elas Equiparadas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 19/08/2022, com abertura da sessão pública (início da disputa) às 09h31min do mesmo dia, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 05 de agosto de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.-**

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 116/2022 - Modalidade Convite nº. 017/2022
Decisão de 05/08/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº. 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº. 116/2022 - Modalidade Convite nº. 017/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: GMP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.274.344/0001-54, com sede na AV. SEVERINO SICCHIERI, 483, SALA 12, CENTRO - CEP: 14.735-000 – SEVERÍNIA – SP, com a proposta no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para atendimento à Administração Pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos, estudo e elaboração de projetos de lei, nas áreas afins, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 05 de agosto de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
017/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 01/02/2021, para comparecerem no dia **09/08/2022** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes, em substituição aos titulares de cargo afastados, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 14H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
50.	GISLAINE CRISTINA ZINI
51.	PRISCILA CRISTINA P. DE SOUZA EUZÉBIO
52.	ISABEL CRISTINA MARQUES
53.	LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES
54.	TICIANE GOMES GARCIA
55.	GLAUCIANI GOMES TALASSI
56.	ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS
57.	ANA CAROLINA FIGUEIREDO
58.	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRS SANTOS
59.	RITA DE CÁSSIA PANSANI QUINTO
60.	ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou

casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 05 de Agosto de 2022.

Silvio Aparecido Oliveira

RG: 13.216.273-8

Responsável pelo expediente do Setor de R. H. - PMT

.....

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 23/2022

LUCIANA CRIPPA, RG: 27.352.250-4, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, no CEMEI. da Proinfancia “Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....